COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER Nº 5, DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Emenda nº 1, de 2024 ao Projeto de Lei nº 2, de 2024
PROPONENTE(S): Vereador Xavier/Republicanos
RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PP
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVÉL A TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 19/08/24 às 09:26
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa de Leis a Emenda nº 1, de 2024 ao Projeto de Lei nº 2, de 2024, que modifica a redação do § 2º e suprime o § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 2, de 2024 e modifica a redação do inciso II e suprime o parágrafo único do art. 3º do referido projeto.

Em sua justificativa o presente Emenda tem por objetivo atender demandas apresentadas pela categoria do setor de bares, restaurantes e hotéis, no que tange a maior efetividade, bem como adequar a técnica legislativa da referida proposição.

II. VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 43, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, assim no cumprimento de minhas obrigações regimentais apresento meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 50 do Regimento Interno, compete à comissão de Defesa do Consumidor, apurar ofensas aos direitos consumeristas, bem como a repressão ao abuso do poder econômico e ainda exarar parecer em proposições que tratam sobre as relações de consumo.

A emenda ora em analise demonstra sensibilidade ao simplificar e tornar mais clara a aplicação das normas, o que contribui para a sua eficácia. Além disso, as modificações propostas não apenas melhoram a redação do projeto original, mas também adequam a técnica legislativa, corrigindo eventuais inconsistências e aprimorando o texto.

Por entender que a emenda contribui para o fortalecimento da legislação em análise, sem prejudicar direitos ou interesses públicos, manifesto meu voto FAVORÁVEL à tramitação da Emenda n.º 1 de 2024 ao Projeto de Lei n.º 2 de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/PP/Relator

1. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de a Comissão de Defesa do Consumidor, por maioria dos Vereadores que a integram acatam o Voto do Eminente Relato e manifesta pelo Parecer FAVORÁVEL à tramitação da Emenda n.º 1 de 2024 ao Projeto de Lei n.º 2 de 2024.

Sala da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal.
Cascavel, 19 de agosto de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos/Secretaria

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos/Membro